



ATA ANUAL DE JULGAMENTO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2016 – EXERCÍCIO 2017


Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, após analisar a prestação de contas nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifesta-se conforme discriminado:

Organização da Sociedade Civil:	Associação Quartum Crescente.
Fonte do Recurso:	Municipal.
Valor Total do Repasse:	R\$ 18.000,00.
Datas dos Pagamentos:	31/01/2017, 12/04/2017, 29/06/17, 31/08/2017, 08/11/2017, 01/12/2017 e 21/12/2017.
Referência:	Janeiro a Dezembro.
Autorizada e Regulamentada:	Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo Decreto nº 6.494 de 21/11/2003.
Funcionamento Regular:	Conforme documentos às fls. 12 à 14.
Documentos Comprobatórios:	As notas fiscais foram registradas no Livro Caixa nº 02, páginas 91 a 98.
Regularidade dos Gastos:	Comprovada por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto do convênio, anexados aos autos do processo.
Economicidade Obtida:	A OSC ofereceu a infraestrutura necessária, destinando-se o repasse ao pagamento de despesas essenciais à execução do objeto e previstas no Plano de Trabalho.
Resultados / Impactos Sociais:	A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental conforme Relatórios de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica, homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios e anexados às fls. 297 a 304, 369 a 373 e 443 a 447.
Conclusão:	APROVADA.

A Organização da Sociedade Civil legalmente constituída aplicou os recursos recebidos no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) de acordo com a finalidade a que se destinavam. Os documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 11.844/2016.


Gabriela Pereira Garcia
Agente Administrativo


Juliana Spasaro
Diretora de Divisão de Projetos,
Contratos e Convênios


João Carlos Favaro
Gestor de Parcerias
Portaria 11.077/2017